

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: hyhuijyo<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 14/11/2023<br/> Projeto de resolução nº 1149/2023<br/> Protocolo nº 13004/2023<br/> Processo nº 3839/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>  |  |   |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Jaime Cavalcante Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jaime Cavalcante Oliveira.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Jaime Cavalcante Oliveira, 67 anos, residente em Rondonópolis a 33 anos, brasileiro, casado com a Sra. Rosimara Gatto Cavalcante Oliveira, Pai de Leonardo, Vinícius e Lucas.

Sr. Jaime, trabalhou na empresa Casa Moreira Supermercado por 32 (trinta e dois) anos, depois no Mercado Real por 8 anos e posteriormente no Tend tudo Supercenter por 4 anos. Com seu espírito de empreendedor, se orgulha de ter criado e educado seus 03 filhos, que atualmente são formados em medicina, com muita dedicação. Venerável mestre da loja maçônica Marechal Rondon N2 por 2 mandatos e 32 anos ativo. Por ser uma pessoa carismática, honesto, simples e humilde construiu uma legião de amigos e clientes.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual